



**Decreto Nº 3441 - de 17 de Fevereiro de 2025**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	50.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração

2.01.02.04.122.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	50.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Fevereiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15